

EDITAL n.º 03, de 05 de agosto de 2025

A Escola Técnica Estadual Professor Idio Zucchi, Bebedouro, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Especial de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de cadastro de Reserva para Vagas Remanescentes para 1º módulo do 2º semestre 2025 da Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem, período noite.**

I. Das disposições preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo especial de seleção de candidatos serão aquelas originadas pelo não preenchimento do total de vagas oferecidas no processo do Vestibulinho do 2º semestre de 2025, da Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem, na Escola Técnica Estadual Professor Idio Zucchi.
2. O processo de classificação de candidatos para o cadastro de reserva para vagas remanescentes, será por avaliação de competências desenvolvidas em estudos, por meio de avaliação, prova.
3. Serão oferecidas inicialmente um total **5 vagas** para o curso, podendo caso ocorram desistências de alunos já matriculados ser oferecidas mais vagas além destas.
4. Esta avaliação terá validade apenas para as vagas oferecidas para as turmas do 1º módulo iniciadas 2º semestre de 2025.

II. Das inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas, de **segunda-feira à sexta-feira**, pelo candidato ou seu responsável no período de **11 de agosto de 2025 a 22 de agosto de 2025, nos horários: das 09h00 às 11h30, das 12h30 às 17h00 e das 19h00 às 21h00**, junto a Secretaria Acadêmica da Etec Prof. Idio Zucchi, mediante a entrega dos documentos obrigatórios indicados no item 5;
2. **Para a inscrição para o curso de Técnico em Enfermagem interessado deverá já possuir 18 anos completos;**
3. O Candidato poderá se inscrever para as vagas de um curso e indicar uma 2ª opção para o processo de Cadastro de Reserva para Vagas Remanescentes do 2º semestre 2025 da Etec Professor Idio Zucchi;
4. Poderão inscrever-se candidatos que concluiu ou está cursando o Ensino Médio: possuir Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou declaração que está matriculado a partir da 2ª série do Ensino Médio.

5. No ato da inscrição deverão ser entregues, **pessoalmente para serem protocolados**, na Secretaria Acadêmica, os seguintes documentos:
 - a) Ficha de Inscrição, retirada na Secretaria da Etec Professor Idio Zucchi, preenchida e assinada pelo **candidato**;
 - b) Cópia do Documento de Identidade com foto (RG ou CNH);
 - c) Cópia do CPF;
 - d) Cópia do Certificado de Conclusão ou Histórico do Ensino Médio ou declaração original atestando que está matriculado a partir da 2^a série do Ensino Médio.
6. *A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, não sendo aceitas inscrições sem os documentos obrigatórios.*

III. Da prova

1. O processo será constituído por uma prova com 20 questões cada uma com 5 alternativas das quais apenas uma é correta:
 - a) A prova avaliará as competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental II nas áreas de Linguagens (Português) e de Matemática.
 - b) A prova será realizada no dia 25 de agosto de 2025, com início às 19 horas e terá duração máxima de 2 horas e 30 minutos, podendo os candidatos deixarem o local após uma hora de realização.
 - c) O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.
 - d) Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação, sendo o eliminado o candidato que não comparecer na data e horário da prova.
 - e) Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar **o original de um documento com foto, preferencialmente o RG ou CNH, para identificação**.

IMPORTANTE: O documento de identificação que o inscrito apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

2. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
3. Será **eliminado** do Concurso o candidato que:
 - a. Não atender às orientações regulamentares do Exame;
 - b. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;

- c. Não apresentar documento de identidade;
- d. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- e. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- f. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
- g. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
- h. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- i. Não devolver a folha de resposta definitiva;
- j. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

V. Da correção da prova teórica objetiva

1. Cada questão valerá um ponto.
2. Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
3. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
4. Será eliminado o candidato que zerar a prova.
5. O resultado da prova objetiva será divulgado no dia **26 de agosto de 2025**, nos murais e site da Etec.
6. É de responsabilidade do candidato ou seu responsável verificar sua classificação nos murais e site da Etec Prof. Idio Zucchi.
7. Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e151acad@cps.sp.gov.br, sob título “Recurso Prova”, no prazo máximo de 6 horas, após a divulgação do gabarito oficial, que ocorrerá no dia **26 de agosto de 2025**, a partir das 07h00, nos murais da Etec.

VII. Dos critérios de desempate e da classificação final

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o número total de pontos na prova, para a 1^a opção indicada na inscrição.
2. Em caso de igualdade de pontuação final serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a. Candidato cursando o Ensino Técnico na Etec Professor Idio Zucchi, na época da inscrição;
 - b. Candidato matriculado de outra Etec do Centro Paula Souza;
 - c. Candidato com maior idade no dia da realização da prova;

3. Será seguida a ordem pelos candidatos com maior pontuação final da indicação da 2º opção, que seguirá o ultimo classificado da lista final da **Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem**.
4. A classificação final do Concurso será divulgada no dia **26 de agosto de 2025**, a partir das 07h00, nos murais e site da Etec.

VIII. Da convocação para a matrícula

1. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, até o preenchimento das vagas disponíveis, para completar a turma com as 5 vagas previstas neste edital.
2. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
3. A matrícula será efetuada no dia **26 de agosto de 2025**.
4. Caso não sejam preenchidas todas as vagas pelos aprovados, serão convocados os candidatos da 2ª opção, até o preenchimento das 23 vagas disponíveis neste edital.
5. A classificação final obtida neste Concurso será válida até **26 de agosto de 2025**.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso, serão publicados nos murais da Secretaria Acadêmica, entre as datas de **05 de agosto de 2025** a **26 de agosto de 2025**, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
7. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção de Alunos, para o preenchimento de cadastro de reserva para vagas remanescentes do 1º módulo do 2º semestre 2025 da Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem, ouvido o Diretor da Etec.

Lucas da Cruz Silva
Diretor de Escola Técnica

Controle de Mural		
Afixado em	<u>05</u> / <u>08</u> / <u>2025</u>	
Retirado em	<u>26</u> / <u>08</u> / <u>2025</u>	